COMANDO DO COMANDO MILITAR DO NORDESTE

Documento de Formalização de Demanda 46/2026

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
46/2026	160195-COMANDO DO COMANDO MILITAR DO NORDESTE	DANYEL DA SILVA ALVES SANTIAGO	12/11/2026 14:06 (v 0.7)

Status

ASSINADO

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo	44/2026	64284.015215/2026-16

1. Descrição sucinta do objeto

A contratação visa atender as necessidades do Gabinete do Comandante Militar do Nordeste, quanto a aquisição de Microcomputadores ultracompactos com monitor 24", teclado e mouse.

2. Justificativa da necessidade

2.1 A aquisição dos bens elencados atenderá às necessidades do Gabinete do Comandante deste Grande Comando no que concerne ao fornecimento de Microcomputadores.

2.2 O CMNE necessita de estações de trabalho atualizadas como ferramentas primordiais para o suporte às suas atividades administrativas de alto nível, planejamento estratégico e apoio logístico-operacional. A ausência ou defasagem de equipamentos adequados compromete o fluxo de processos internos, limita o processamento de sistemas institucionais de defesa e afeta a eficiência dos serviços diários do Quartel-General.

3. Estimativa de quantidade e valores

3.1. A estimativa de quantidades e valores da contratação está prevista no TR. Descrição sucinta do objeto, cujo valor total estimado é de **R$ 61.449,50** para a aquisição do lote tecnológico.

3.2. O quantitativo foi levantado com base nas necessidades imediatas de substituição e dotação das seções prioritárias desta Organização Militar.

3.3 **Quantidade de material a ser adquirido:**

ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VALOR UNIT(R$)	TOTAL (R$)
1	Microcomputador ultracompacto completo (Monitor 24", teclado e mouse)	UN	7	8.778,50	61.449,50

VALOR TOTAL: R$ 61.449,50

4. Vinculação ou dependência com outro DFD

4.1. Não há vinculação ou dependência com outro DFD.

5. Forma de Contratação

5.1 (x) Modalidades da Lei n.o 14.133/2021:
() Pregão – ( ) UG Gestora () UG Participante, () com o uso do SRP;
(x) Dispensa/Inexigibilidade;
( ) Adesão à IRP de outro Órgão.

6. Previsão data em que deve ser iniciada

6.1. Deverá ser iniciado imediatamente após emissão da Nota de Empenho.

7. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

DANYEL DA SILVA ALVES SANTIAGO

Integrante Técnico/Administrativo

Assinou eletronicamente em 12/11/2026 às 14:06:27.